

## Projeto de Lei Ordinária N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Suspende qualquer obra para a implementação de sistema subterrâneo de cabeamento de serviços de telefonia, telecom, transmissão de dados, provedores de internet, serviços de comunicação multimídia (SCM) e demais empresas com finalidade semelhante.

Art. 1º. Fica suspensa qualquer autorização para a implementação de sistema subterrâneo de cabeamento de serviços telefonia, telecom, transmissão de dados, provedores de internet, serviços de comunicação multimídia (SCM) e demais empresas com finalidade semelhante sem que exista um projeto elaborado pelo poder Executivo.

Parágrafo Único. Qualquer obra que esteja em execução deverá ser prontamente paralisada, e qualquer pedido que esteja em trâmite interno na prefeitura deverá ser negado.

Art. 2º. O projeto deverá ser confeccionado pensando em contemplar de forma preferencial todas as empresas já autorizadas pelo município para explorar os presentes serviços, bem como ter espaço o suficiente para os futuros interessados.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Achutti (MDB)**  
Vereador



O presente Projeto de Lei se faz necessário, haja vista que existem empresas interessadas em implementar o sistema subterrâneo de cabeamento para a transmissão de dados. Ocorre que se cada empresa, a sua vontade, realizar perfurações em nossa cidade, sem um projeto norteador, traremos outros problemas para nossa cidade, que seria a desorganização subterrânea, além do fato de que as empresas volta e meia paralisarão as vias para realizarem obras sem um padrão específico. Se isto não fosse o suficiente, tais instalações subterrâneas, necessitam de armários parecidos com os antigos de telefonia, causando um impacto visual, que deverá ser analisado no projeto.

Interessante também ressaltar que com esta obra pública, além do padrão e do atendimento de todas as normas técnicas para implementação da rede subterrânea, a prefeitura poderá realizar a cobrança das empresas pela utilização de tal rede, haja vista que as empresas deixarão de pagar por poste para a CELESC, e deverão pagar para o Município, gerando uma receita interessante.

Frisa-se que é louvável a iniciativa de se alocar os cabos que hoje ficam pendurados em postes, causando uma grande poluição visual, para redes subterrâneas. Somo completamente a favor da medida, porém a mesma deverá ser feita de forma padronizada, para que as tubulações sejam implementadas uma única vez, causando transtornos uma única vez e contemplando todos que já encontram-se prestando os serviços e os futuros interessados.

**Marcelo Achutti (MDB)**  
Vereador

